

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: wpgmxxwg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/12/2018 Projeto de resolução nº 787/2018 Protocolo nº 6294/2018 Processo nº 1423/2018</p>
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>	

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA
MAIA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e o Art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo a entrega do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA**.

Nascido aos 13 dias do mês de abril do ano de 1983, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na qual residiu até o ano de 2014 junto a sua família, quando então veio para o estado de Mato Grosso, mais precisamente para a capital, em razão de ter sido aprovado no concurso e tomar posse como Procurador da Assembleia Legislativa de Mato Grosso em 01/08/2014.

Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Campo Grande em 2006, Pós Graduado em Direito Constitucional com capacitação para o Ensino Superior no Magistério Superior pela Faculdade Damásio em 2017, Pós Graduado em Direito Processual Civil com capacitação para o Ensino Superior no Magistério Superior pela Faculdade Damásio em 2018, Especialista em Direito Processual Civil, pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso.

Exerce o cargo de Procurador Geral desta Casa de Leis desde 16/03/2018.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2018

Guilherme Maluf
Deputado Estadual